

35.181

01

NO



IMÓVEL

Avenida Genaro de Carvalho lote 27 da quadra 11 do PA 22898 lado par distante 111,80m do meio da curva de concordancia formada pelo citado lado par da Avenida Genaro de Carvalho com a Avenida Gilka Machado, lado impar. FREGUESIA DE JACAREPAGUA. Insc. FRE 966.990 - CL 3199. CARACTERISTICAS E CONFRONTAÇÕES - terreno medindo 15,00m de frente e fundos por 43,00m de extensão por ambos os lados confrontando à direita com o lote 28, à esquerda com o lote 26, e nos fundos com o lote 13, da mesma quadra e de propriedade da Cia. Litoranea de Imóveis ou sucessores. PROPRIETÁRIOS - HELIO D'ALESSANDRO SARMENTO, CPF nº 041.865.087-04, IFP nº 1.064.486, jornalista, casado com MARIA APARECIDA MUSA DE BRITO SARMENTO, IFP nº 2523781 do lar, pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes - nesta cidade. TITULO AQUISITIVO -3 HZ - 114.323 fls. 10. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-1-

COMPRA E VENDA - Por escritura de 19/5/1978 do 2º Oficio Lº 3148 - fls. 28v, o casal HELIO D'ALESSANDRO SARMENTO, antes qualificado, - vendeu o imóvel a JAIME MIRANDA QUITERIO, CPF nº 075.177.508/87, IFP 3969885, operador de Open Market, brasileiro, casado com RUTH APARECIDA PINTO QUITERIO, pelo regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, e JOSÉ MAZZA DE OLIVEIRA, CPF nº 005.957.218-34; SSP-SP 3523064, do comercio, brasileiro, casado com MARIA CECILIA TORQUI DE OLIVEIRA, pelo regime da comunhão de bens, - residentes nesta cidade, por Cr\$500.000,00, tendo sido o imposto de transmissão pago pela guia nº 2428063 aos 19/5/1978. Rio de Janeiro 23 de junho de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

00035181



CONTINUA NO VERSO.

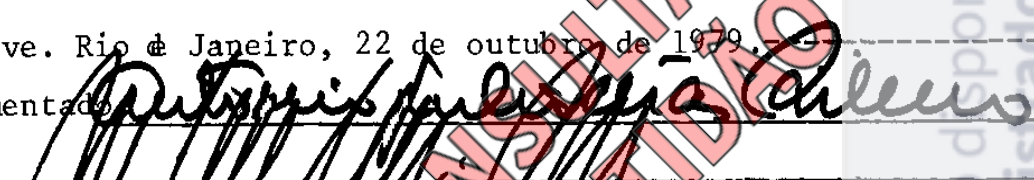
MATRÍCULA

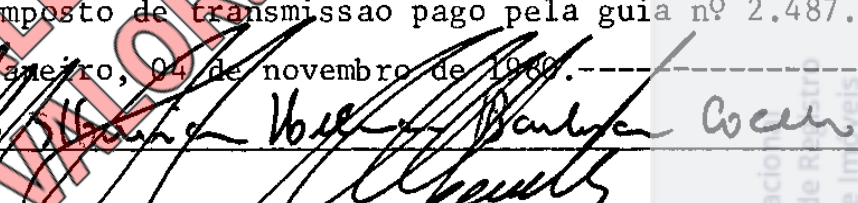
35.181

FICHA

01

VERSO

Av.2 CONSTRUÇÃO - À Requerimento de 22.10.79 e Certidão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos nº 148400 de 21.09.79, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 06/327.934/78, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar, com um pavimento, com piscina, no lote objeto desta matrícula, ao qual foi designado o nº 3.516 pela Avenida Genaro de Carvalho. O habite-se foi concedido em vinte de setembro de mil novecentos e setenta e nove. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1979.
Esc. Juramentado 
Oficial _____

R-3 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 20.10.80 do 2º Ofício, livro 2334 fls. 36, JAIME MIRANDA QUITÉRIO e JOSÉ MAZZA DE OLIVEIRA, já qualificados venderam o imóvel a KLEBER VIEIRA BUHR, brasileiro, jornalista, e sua mulher MARCIA DE SOUZA BUHR, brasileira, do lar, casados pelo regime da completa separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, identidades ITP 2032943 1483112, CPF 004.056.390-15, por ----- Cr\$4.750.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.487.417 em 20.10.80. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1980.
Tec. Jud. Juramentado 
Oficial _____

R-4 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R-3, KLEBER VIEIRA BUHR e sua mulher, antes qualificados, deram o imóvel em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, CGC. 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida no valor de - Cr\$2.322.460,00 para ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$32.897,83 aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 20 de novembro de 1980, que acrescida do valor dos acessórios, corresponde na data do título a Cr\$34.695,40 sujeita a correção monetária, e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 1980.-----

CONTINUA NA FICHA 02.

35.181

02



continuação da ficha 01.

Tec. Jud. Juramentado
Oficial

Silvanete Helena Barbosa Coello

R - 5

PENHORA: Pelo Mandado de 02/06/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/09/04 com o nº 983073 à fl. 59v do livro 1-FF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.637,23, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de KLEBER VIEIRA BUHR. (Processo 2002.120.107190-5). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2004.-----
O Oficial

(R).1 ato
RGA07866 EMP

R - 6

PENHORA: Pelo Mandado de 02/06/04 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/09/04 com o nº 983074 à fl. 59v do livro 1-FF, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.170,37, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de KLEBER VIEIRA BUHR. (Processo 2002.120.107189-9). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2004.-----
O Oficial

(R).1 ato
RGA07867 ASJ

Segue no verso

35181

2

VERSO

AV - 7 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o n° 43135 à fl. 45 do livro 6-BD. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2004.

O Oficial

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/12/02, prenotado em 08/05/15 com o n° 1636609 à fl.183 do livro 1-IP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **HIPOTECA EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2015.

O Oficial

EAWI94506 VJK

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício n° 2547/06 de 25/10/06 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 27/08/15 com o n° 1656054 à fl.283 do livro 1-IR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 2° GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 2002.120.107189-9). Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2015.

O Oficial

EBDF92584 QNT

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício n° 2553/06 de 25/10/06 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 27/08/15 com o n° 1656055 à fl.283 do livro 1-IR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA EM 1° GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo n° 2002.120.107190-5). Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2015.

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

35181

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EBDF92585 LZP

Adenilson Francisco Henriques
9º Oficial Substituto
CTPS: 490001033-RJ

R - 11

PENHORA: Pela certidão de 20/03/2024 da 32ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 20/03/24 com o nº 2182826 à fl.43 do livro 1-MM, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.649,22, decidida nos autos da ação trabalhista movida por CRISTINA MARIA FIGUEIREDO BOTELHO em face de KLEBER VIEIRA BUHR e outros (Processo nº 0206700-85.1985.5.01.0032). Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP44508 KAH

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50

Visualização simplificada
em www.registroimoveis.org.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br